



AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE Nº. 065/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo na DN do CODEMA de nº 14/2017, Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º, Item XXII, vem, através desta, ***Ad referendum*** da Plenária deste Conselho. E diante da manifestação anônima para corte de árvore (01 Mirindiba) na Av. Argentina, em frente ao nº 3,095, pois atraí morcegos e outra árvore, 01 pé de Jatobá no canteiro central da av. Itália.

Diante do parecer da Secretaria de Meio Ambiente que relatou: não existir motivação aceitável para a supressão, havendo outras árvores frutíferas próximas. E nos casos específicos é necessária apenas a poda leve e a retirada de galhos sobre a via pública. Então, acompanhamos o parecer e **deferimos a poda.** O pedido de supressão passará pela plenária do Codema para análise.

Patrocínio, MG, 27 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente